



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

CÂMARA MUNICIPAL
de São José dos Quatro Marcos
Atestado de Publicação
Em Mural

de 25/07/2024

Rose

PORTARIA N.º 022/2024

Data: 25/07/2024

Súmula: Concede Licença Especial para servidor e converte em abono Pecuniário

ÃNGELO ANTÔNIO PERES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

Considerando requerimento do servidor datado de 27 de Junho de 2024, protocolo nº 643/2024.

Considerando o Artigo 100 da Lei Complementar nº 05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor efetivo Gildomar Alves da Silva Junior, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal, nomeado pela portaria nº 009/2014, matrícula do sistema nº 167-1, a conversão em pecúlio de sua licença especial, correspondente a 90 (noventa) dias, relativo ao período aquisitivo de 04 de Junho de 2019 à 03 de Junho de 2024.

Art. 2º. A conversão em pecúlio da licença especial autorizada nesta Portaria, deverá ser paga juntamente com o pagamento dos vencimentos do mês de Julho de 2024, no valor correspondente, conforme preceitua o art. 100 da Lei Complementar nº 05/2003, sem descontos previdenciários e de imposto de renda.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS
AOS 25 DE JULHO DE 2024


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume
<https://saojosedosquatromarcos.mt.leg.br//>

REQUERIMENTO

Eu GILDOMAR ALVES DA SILVA JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG sob o nº 2136807-4 SSP/MT e CPF nº 029.345.421-30, residente e domiciliado a rua Rolim de Moura Tavares, nº 171 – Alto da Boa Vista, Mirassol D' Oeste-MT no Cargo de Contador, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 100 da Lei Complementar nº 005 de 19 de Dezembro de 2003 REQUEIRO a Vossa Excelência a **conversão da Licença Especial em Abono Pecuniário referente ao período de 04 de Junho de 2019 a 03 de Junho de 2024, conforme Ato de Posse anexo a este documento.**

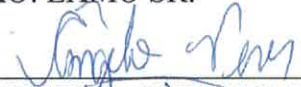
N. Termos
P. Deferimento

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MATO GROSSO
EM 27 DE JUNHO DE 2024

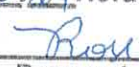


GILDOMAR ALVES DA SILVA JUNIOR
CONTADOR
CRC/MT: 016969/O-7

AO: EXMO SR.



ANGELO ANTONIO PERES
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT

Câmara Municipal de S. J. dos Quatro Marcos
PROTOCOLO Nº <u>643/2024</u>
Data <u>28/06/24</u> Horas <u>15:00</u>
 Ass. Responsável